

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**

**Ref.: Contrato nº 20/2026**

**Pregão Eletrônico nº 04/2026**

**Processo Administrativo nº 62/2026**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A empresa **F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **13.157.549/0001-36**, com sede à **RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3007, PATRIMÔNIO NOVO, CEP: 15.502-225, VOTUPORANGA-SP**, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente nos princípios da legalidade, eficiência, interesse público, boa-fé objetiva, cooperação e planejamento, bem como nas disposições legais relativas às alterações contratuais, requerer a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2026 PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS**, pelos motivos a seguir expostos.

O objeto contratual compreende etapas que vão além do simples fornecimento dos equipamentos, abrangendo atividades de entrega, instalação, montagem, configuração, parametrização, integração entre os equipamentos, realização de testes operacionais, ajustes técnicos, validações e demais procedimentos indispensáveis para assegurar o perfeito funcionamento da solução contratada.

Durante a execução dos serviços, verificou-se que a complexidade técnica das atividades necessárias para a completa implementação da solução demanda prazo adicional para sua conclusão de modo a garantir que todos os equipamentos sejam entregues em pleno funcionamento, atendendo integralmente às especificações constantes do Termo de Referência, sem comprometer a qualidade, a segurança, a estabilidade operacional e a confiabilidade do sistema.

A presente solicitação é apresentada **antes do término do prazo contratual**, evidenciando a boa-fé da contratada e seu compromisso com a fiel execução do ajuste, buscando prevenir qualquer prejuízo à Administração e assegurar que o objeto seja entregue com a qualidade técnica esperada.

Ressalta-se que o pedido ora formulado **não implica qualquer alteração do objeto contratado nem acréscimo de valores**, limitando-se exclusivamente à prorrogação do prazo de execução por

**F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME**  
**RUA PADRE IZIDORO, 3007-PATRIMONIO NOVO**  
**CEP. 15.502-225- Fone: (017)99715-7173**  
**VOTUPORANGA - SP -**  
**CNPJ.13.157.549/0001-36**

mais **30 (trinta) dias**, medida que se mostra necessária para a conclusão integral dos serviços e para o atendimento do interesse público.

A **Lei Federal nº 14.133/2021** autoriza a alteração dos contratos administrativos quando houver justificativa técnica e administrativa devidamente motivada, desde que preservado o interesse público, mantido o equilíbrio contratual e observadas as demais condições originalmente pactuadas, permitindo que a Administração adote as medidas necessárias para assegurar a adequada execução do objeto contratado.

Cumpre destacar que a concessão da prorrogação ora requerida representa medida mais vantajosa para a Administração, pois possibilita a conclusão da execução contratual com observância dos padrões de qualidade exigidos, evitando retrabalhos, falhas de implantação, interrupções operacionais ou entregas parciais que possam comprometer a finalidade da contratação.

Diante do exposto, requer seja **deferida a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 20/2026 pelo período de 30 (trinta) dias**, contados a partir do término do prazo atualmente vigente, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

A empresa permanece à inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou apresentar documentação complementar que se faça necessária.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Votuporanga-SP, 16 de Julho de 2026

FERNANDO CESAR  
LOPES:070623598  
31

Assinado de forma digital  
por FERNANDO CESAR  
LOPES:07062359831  
Dados: 2026.07.16  
14:04:51 -03'00'

**F.C.LOPES INFORMATICA LTDA-ME**  
**CNPJ Nº 13.157.549/0001-36**  
**FERNANDO CESAR LOPES**  
**PROPRIETÁRIO**  
**RG nº 19.871.353-8**  
**CPF nº 070.623.598-31**

EURO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/07/2026 11:11:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-104563-8U7A2F-0H0V5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

